



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**PORTARIA nº 0049/PROPEPG/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó - SC, de acordo com o Regimento do Programa, aprovado pela Decisão nº 4/2013 – CONSUNI/CPPG.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

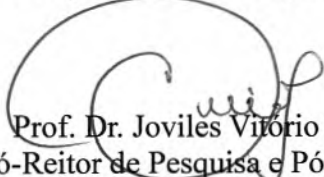
- I – Oto João Petry, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1633597 – Presidente;
- II – Nilce Fátima Scheffer, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2065903 - titular;
- III – Claudécir dos Santos, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2145499 - suplente;
- IV – Neide Cardoso de Moura, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1777504 - titular;
- V – Ariane Franco Lopes da Silva, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2121749 - suplente;
- VI – Elisabete do Carmo Dal Piva, representante discente – titular;
- VII – Dionatan Pleno, representante discente – suplente.

**Art. 3º** As atividades da Comissão de Bolsas observarão o disposto nos artigos 12, 13 e 14 do Regimento do PPGE.

**Art. 4º** Fica revogada a portaria N°027/PROPEPG/UFFS/2015, de 23 de abril de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 30 de março de 2017.

  
Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

